



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

EDITAL Nº. 5/2015

TOLERÂNCIA DE PONTO

SILVIA CRISTINA TIRAPICOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, **que**, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no passado dia 28 de janeiro, deliberou conceder tolerância de ponto a todo o pessoal da Câmara Municipal, no dia 17 de fevereiro (terça-feira de Carnaval) e 50% nos dias 16 e 18 de fevereiro.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos, 11 de fevereiro de 2015

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto